



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br



**DECRETO N.º 687, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999.**

## **“FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal 6.423/77 e artigo 3º, combinado com os artigos 10º e 11º, parágrafo 1º e 13º do Código Tributário Municipal.

### **DECRETA:**

ARTIGO 1º Para o exercício de 2000, são os seguintes percentuais de atualização a serem aplicados sobre:

- |                                                                                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| a) Unidade de referência: valores de 1999 (UR R\$ 166,87), atualizados pela TR                                        | R\$ 179.86   |
| b) Base de calculo de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza: valores de 1999 (R\$ 6.720,95) atualizados pela TR | R\$ 7.244,51 |
| c) Planta genérica de valores                                                                                         | 7.50 %       |

ARTIGO 2º Ficam estipulados os seguintes preços públicos:

#### § PRIMEIRO

- |                                                                                                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| I- Tarifas e Expedientes                                                                          |          |
| a) Atestados, Declarações e Certidões                                                             | R\$ 7.50 |
| b) Quaisquer outros, por lauda                                                                    | R\$ 8.50 |
| II- Protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para os diversos fins | R\$ 5.12 |
| III- Segunda via                                                                                  | R\$ 6.25 |
| IV- Baixa                                                                                         | R\$ 3.26 |



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

## § SEGUNDO:

### I - Tarifas de serviços diversos

- 1) Da numeração e renumeração de prédios
  - a) numeração ou renumeração sem placa R\$ 7.50
  - 2) Do alinhamento , com ou sem nivelamento
    - a) Por serviços de extensão até 20 metros R\$ 12.63
    - b) Rebaixamento de guias, por metro linear R\$ 8.50
    - c) Colocação de guias por metro linear R\$ 12.63
  - 3) Da apreensão, guarda e liberação de :
    - a) Bens Moveis e mercadorias por m<sup>2</sup> por dia ou fração R\$ 8.50
    - b) Cães e outros animais pequenos, por cabeça dia ou fração R\$ 12.63
    - c) outros animais, por cabeça dia ou fração R\$ 8.50
    - d) nos casos acima serão acrescentados os valores despendidos com máquinas, caminhão, carroça, bem como dos homens/hora
  - 4) Aluguel de próprios Municipais: box, banca, etc., por mês ou fração m<sup>2</sup> exetutando-se aqueles que tem contrato exclusivo R\$ 8,91
  - 5) Remoção especial de entulho, detritos industriais, galhos de arvores e outros
    - a) hora de máquina contada do ponto inicial:
      - D-4 R\$ 61.32
      - D-6 R\$ 93.14
      - Pá Carregadeira R\$ 48.11
      - Retro Escavadeira R\$ 46.57
      - Taxa de caçamba para entulho R\$ 16.93
    - b) hora de caminhão contada do ponto inicial R\$ 57.43
    - c) hora/homem utilidade R\$ 3.10

## § TERCEIRO

### I- Tarifa de serviço em cemitério

- 1) Inumação em sepultura rasa:
  - a) de adulto, após cinco anos R\$ 15.52
  - b) de memores, após três anos R\$ 9.31
- 2) Inumação em carneiro
  - a) de adulto, após cinco anos R\$ 12.41
  - b) de memores, após três anos R\$ 7.76
- 3) Perpetuidade sepultura rasa por m<sup>2</sup> R\$ 31.53
- 4) Exumações ( cada ) R\$ 23.27



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

1000052

Artigo 3º - Os valores serão reajustados automaticamente de acordo com a variação da TR ou qualquer outro índice que venha a ser fixado pelo governo federal para substituí-la.

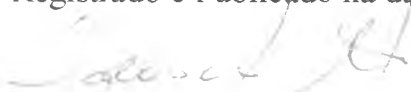
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de dezembro de 1999.

  
JOSUEL VOLPINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra.

  
ODAIR DE LIMA  
Diretor do Depto. de Adm./Finanças